



Artur Alberto
Artur Alberto
P.F.T.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017 NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS

ATA Nº 5.2017/2021

--- Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, na delegação de Caxias, em reunião ordinária e pública, presidida pelo Substituto Legal da Presidente, **Artur Alberto Dono Claro Campos**, com a presença dos Vogais, **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira** e **Dr.ª Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião a Senhora Presidente, por motivos de saúde, e o Vogal Dr. José António Monteiro Cunha. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

1. INFORMAÇÕES
2. Aprovação da Ata nº 4.2017-2021
3. Proposta de Deliberação nº 23/2017-2021 – para revogação do horário de prolongamento do Atendimento na Sede, em Oeiras
4. Proposta de Deliberação nº 24/2017 para Aquisição de serviços de assistência técnica, presencial ou remota, de informática, para o ano de 2018, à Lusoit – Tecnologias de Informação, Unipessoal, Lda. pelo valor anual de €3.600,00 + IVA.
5. Proposta de Deliberação nº 25/2017 para Aquisição de serviços de assistência técnica à área financeira, taxas e expediente, para o ano de 2018, à Fresoft – Soluções Informáticas, Lda. pelo valor anual de €4.134,00 + IVA.
6. Proposta de Deliberação nº 26/2017 referente à Abertura de Procedimento por ajuste Direto nº 4/2018 para Aquisição de combustível à Galp.
7. Proposta de Deliberação nº 27/2017 para Aquisição de produtos de higiene, para o ano de 2018, à firma Bernardino Guedes Carvalho Peixe até ao valor anual de €2.032,52 + IVA.
8. Proposta de Deliberação nº 28/2017 para Aquisição de material de escritório, para o ano de 2018, à firma Patamar Promissor – Material de Escritório e Consumíveis, até ao valor anual de €3.000,00 + IVA.
9. Proposta de Deliberação nº 29/2017 referente à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto nº 1/2018 para Pavimentação de vias para peões à MegaCalçada – Construções Unipessoal, Lda.
10. Proposta de Deliberação nº 30/2017 referente à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto nº 2/2018 para Fornecimento e Montagem de Estruturas Metálicas à MegaCalçada – Construções Unipessoal, Lda.
11. Proposta de Deliberação nº 31/2017 referente à Abertura de Procedimento por Ajuste Direto nº 3/2018 para a Aquisição de Seguros.

Alentejo
R.F.T.

- 2 -

--- O Substituto Legal da Presidente declarou aberta a reunião, e cumprimentando o público presente, perguntou se queriam fazer uso da palavra. -----

--- Pediu para usar da palavra o cidadão Belisário Chaínho Costa, residente no Bairro do Marchante, em Caxias, que começa por felicitar o Executivo e desejar os maiores êxitos. Depois informa de que tem uma casa, a vivenda Chaínho, na qual tem uma rede à volta, mas que queria protege-la com uma chapa ondulada, só que teve a informação da Polícia Municipal de que a utilização dessa chapa está proibida, pelo que solicita ao Executivo que o informe com quem deve falar para que possa proteger a sua casa, sem que isso lhe traga problemas. -----

--- O Substituto Legal da Presidente dá então a palavra à Vogal Fernanda Teixeira, que conhece bem a área, e explica ao executivo que este Bairro do Marchante é um bairro clandestino, pelo que as casas ali situadas não estão licenciadas. No entanto, aconselha o Sr. Belisário a dirigir-se aos respectivos serviços da Câmara Municipal e tentar solicitar a autorização de que precisa. -----

--- 1. Informações -----

--- O Substituto Legal da Presidente informa o Executivo de que foi registado através da plataforma do Tribunal de Contas, em 5 de dezembro, o envio da Prestação de Contas relativas às gerências partidas de 2017. E, através de e-mail de 14 de dezembro de 2017, foi enviada a minuta da ata da Assembleia da União das Freguesias de 11 de dezembro, onde foi aprovado o documento. -----

--- 2. Aprovação da Ata nº 4.2017-2021 -----

--- O Substituto Legal da Presidente põe a ata nº 4.2017-2021 à aprovação do Executivo, a qual é *aprovada por unanimidade dos presentes*. -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 23/2017-2021 para revogação do horário de prolongamento do Atendimento na Sede, em Oeiras -----

--- O Substituto Legal da Presidente lê ao Executivo a proposta, que a seguir se transcreve: -----

“1. INTRODUÇÃO – Foi deliberado em 25 de setembro de 2008, pelo Executivo da Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, o prolongamento do horário do Atendimento ao público até às 19:30 horas às quartas-feiras, em regime de experiência, para se verificar a adesão dos fregueses.

Solicitada informação às trabalhadoras do Atendimento da Sede, as mesmas informaram que a adesão é muito fraca, dando como exemplo estes últimos dois meses, onde apenas se efectuaram 4 atendimentos nesse horário.

Acresce à pouca adesão, o facto de as funcionárias estarem muitas vezes completamente sozinhas no edifício, o que põe em causa a segurança e o bem-estar das mesmas, particularmente no período de inverno.

2. PROPOSTA:

Assim, e nos termos do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, Capítulo II Artº 6º nº 1, proponho que o Executivo da União das Freguesias delibere:

1. O fim do horário de prolongamento, às quartas-feiras, até às 19:30 horas.
2. Que o Atendimento na UFOPAC tenha início às 9:00 horas, e encerramento às 17:30 horas, todos os dias úteis da semana.
3. Que este horário se mantenha até 30 de Abril de 2018; com a entrada em vigor do horário de verão, analisar-se-á novamente esta questão e decidir-se-á qual o melhor horário a adoptar, em função da procura pública.

Oeiras, 14 de dezembro de 2017 - A Presidente, *Madalena Castro*.” -----

Alentejo
11.11.17

--- O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes. -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 24/2017-29021 para Aquisição de serviços de assistência técnica, presencial ou remota, de informática, para o ano de 2018, à Lusoit – Tecnologias de Informação, Unipessoal, Lda. pelo valor anual de €3.600,00 + IVA.** -----

--- O Substituto Legal da Presidente informa o Executivo de que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 ainda não foram aprovados em Assembleia da União de Freguesias, pelo que esta proposta, que implica aquisição de serviços, logo, implica despesa, terá de ser adiada, para voltar oportunamente a reunião. O Executivo concordou. -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 25/2017-29021 para Aquisição de serviços de assistência técnica à área financeira, taxas e expediente, para o ano de 2018, à Fresoft – Soluções Informáticas, Lda. pelo valor anual de €4.134,00 + IVA.** -----

--- O Substituto Legal da Presidente informa o Executivo de que, à semelhança da proposta anterior, porque o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 ainda não foram aprovados em Assembleia da União de Freguesias, esta proposta terá de ser adiada, para voltar oportunamente a reunião. O Executivo concordou. -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 26/2017-29021 referente à Abertura de Procedimento por ajuste direto nº 4/2018 para Aquisição de combustível à Galp.** -----

--- O Substituto Legal da Presidente apresenta a proposta, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade da aquisição do fornecimento de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos, imprescindível para assegurar o funcionamento dos veículos e máquinas que integram a frota da Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

Considerando que para o efeito é necessário promover um ajuste direto, em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato e para se adotar o “ajuste direto”, regime geral, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º; e artigos 112.º a 127.º do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

1. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

Handwritten signature and initials:
M. Castro
A. Castro
P. Castro

2. Entidades a convidar

De acordo com estabelecido no n.º 1 do art.º 113.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP:

- Galp

Considerando que a é a empresa que apresenta melhores condições nomeadamente no que se refere ao volume anual que é ilimitado, os prazos de pagamento são a 30 dias, a emissão de cartões não têm custos; melhor distribuição geográfica na freguesia e maior número de postos.

3. O Órgão competente para tomar a decisão de contratar:

- O Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.
- Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no art.º 125.º do CCP.
- Se a presente proposta merecer despacho de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.

Anexos:

- Convite;
- Caderno de encargos.

4. Parâmetros da Prestação de Serviços:

- Preço contratual estimado é de 10.569,11 (dez mil, quinhentos e sessenta e nove euros e onze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo o valor total da despesa de 13.000,00€ (doze mil e oitocentos euros);
- Prazo Previsto: 12 (doze) meses.

CPV - Vocabulário	
09130000-9	Petróleo e destilados

A Presidente, *Madalena Castro.* -----

--- *O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes.* -----

Handwritten signature and initials: "Alentejo" and "A.F.T." with a circled "P" next to it.

--- **7. Proposta de Deliberação nº 27/2017-29021 para Aquisição de produtos de higiene, para o ano de 2018, à firma Bernardino Guedes Carvalho Peixe até ao valor anual de €2.032,52 + IVA.** -----

--- O Substituto Legal da Presidente informa o Executivo de que, pelas razões já anteriormente expostas, esta proposta terá também de ser adiada, para voltar oportunamente a reunião. O Executivo concordou. -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 28/2017-29021 para Aquisição de material de escritório, para o ano de 2018, à firma Patamar Promissor – Material de Escritório e Consumíveis, até ao valor anual de €3.000,00 + IVA.** -----

--- O Substituto Legal da Presidente informa o Executivo de que, pelas razões já anteriormente expostas, esta proposta terá também de ser adiada, para voltar oportunamente a reunião. O Executivo concordou. -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 29/2017-29021 referente à Abertura de Procedimento por ajuste direto nº 1/2018 para Pavimentação de vias para peões à MegaCalçada – Construções Unipessoal, Lda.** -----

--- O Substituto Legal da Presidente informa o Executivo de que, pelas razões já anteriormente expostas, esta proposta terá também de ser adiada, para voltar oportunamente a reunião. O Executivo concordou. -----

--- **10. Proposta de Deliberação nº 30/2017-29021 referente à Abertura de Procedimento por ajuste direto nº 2/2018 para Fornecimento e Montagem de Estruturas Metálicas à MegaCalçada – Construções Unipessoal, Lda.** -----

--- O Substituto Legal da Presidente informa o Executivo de que, pelas razões já anteriormente expostas, esta proposta terá também de ser adiada, para voltar oportunamente a reunião. O Executivo concordou. -----

--- **11. Proposta de Deliberação nº 26/2017-29021 referente à Abertura de Procedimento por ajuste direto nº 3/2018 para Aquisição de Seguros.** -----

--- O Substituto Legal da Presidente apresenta a proposta, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade da Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, de adquirir uma prestação de serviços de Seguros nos ramos automóvel, acidentes de trabalho, acidentes pessoais, desporto grupo (tipo escolar), multi-riscos, responsabilidade civil, acidentes pessoais – IEFP, equipamentos electrónicos.

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

Considerando que para o efeito é necessário promover um ajuste direto, em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato e para se adotar o "ajuste direto", regime geral, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º; e artigos 112.º a 127.º do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

5. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

6. Entidades a convidar

De acordo com estabelecido no n.º 1 do art.º 113.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP:

- SIGMA – Sociedade de Mediação de Seguros Lda.

NIF: 509856608

Rua Gonçalo Mendes da Maia lt. 14 – R/C Esqº
2780-323 Oeiras

Telef: 21 211990/200 Fax: 21 211 901 934

Email: geral@sigma-seguros.pt

- Arquiseguros Mediação e Consultores de Seguros, Lda.

Loja Fidelidade C Seguros SA- Parque dos Poetas

Rua Adriano José Silva, 12 B
2770-004 Paço de Arcosaeiras

Telef: 214427682

Email: luis.almeida@arquiseguros.pt

- Marsh Business Development & Sales

NIF: 502483210

Av. Fontes Pereira de Melo, 51 – 6º E
1052-803 LISBOA

Telef: 21 3113751

Email: miguelros.galego@marsh.pt

7. O Órgão competente para tomar a decisão de contratar:

a) O Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

b) Se a presente proposta merecer despacho de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.

Anexos:

- Convite;
- Caderno de encargos.

8. Parâmetros da Prestação de Serviços:

- a) Preço contratual estimado é de **12.000,00€ (doze mil euros)**
- b) Prazo Previsto: doze (12) meses (01/01/2018 a 31/12/2018).

CPV - Vocabulário	
66000000-0	Serviços de finanças e seguros

A Presidente, *Madalena Castro.*" -----
--- *O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes.* -----

--- Dê seguida, o Substituto Legal da Presidente dá a palavra à Tesoureira, que põe à consideração do Executivo a adição na Ordem do Dia da **Proposta de Deliberação nº 34/2017-2021 – 17ª Alteração Orçamental de 2017** e que a seguir se transcreve, explicando que é necessário haver esta alteração para fazer face ao pagamento do IMI, no valor de €181,00. -----

I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas que constam dos documentos anexos, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2017.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 17.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 181,00, nos termos e pelos fundamentos que antecedem. Oeiras, em 18 de dezembro de 2017. A Tesoureira, Cátia Bonito." ----

--- O Executivo concordou e *deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes.* -----

--- A Tesoureira apresentou também ao Executivo o encerramento de contas do mês de Novembro, onde se verifica um saldo final de €80.128,97 (Oitenta mil cento e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos). -----

--- Os membros do Executivo tomaram conhecimento. -----

--- A finalizar, o Secretário dá conhecimento ao Executivo da empreitada para arranjo dos passeios – com a dotação de €50.000,00, e que já foi atingida. Será feito novo contrato em Janeiro de 2018. Em relação à colocação corrimões, a dotação está também a ser concretizada. Quanto à colocação de pilaretes, nesta altura está a ser feita pelos serviços da Câmara Municipal. -----

--- **Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, o Substituto Legal da deu por finda a reunião, eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Substituto Legal da Presidente, _____



O Secretário, _____



A Tesoureira, _____

Cátia Renata Franco Bonito

Vogal Fernanda Teixeira, _____

Fernanda Teixeira

Vogal Alexandra Leite, _____

Alexandra Leite